



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA

SECRETARIA: Vereador LUIZ FRANCISCO FONTES

APROVADO
Set. 06/07/2015
[Signature]
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador "Laurindo Ezidoro Jaqueta" os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Lelo Pagani, Fontão, João Elias, Reinaldinho e Rose Ielo. Vereador Ausente: Izaías Colino. Com a presença de 10 dos vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Ordinária. O presidente justificou a ausência do vereador Izaías Colino que, na ocasião, representa a Câmara Municipal de Botucatu no ato de lançamento da Frente Parlamentar contra o Diabetes na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. O Presidente colocou em votação as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 22 de junho de 2015 que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente Curumim agradeceu a presença dos integrantes do Mini TLC na presente sessão. Em seguida, o Presidente, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das Correspondências Recebidas: Da Prefeitura Municipal, respondendo os Requerimentos nºs 301, 387, 393, 402, 404, 408, 413, 414, 415, 417, 419, 420, 421, 424, 426, 427, 428, 432, 435, 438, 440, 441, 442, 445, 446, 447/2015; do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; da Coordenadora Geral do Ministério do Esporte, comunicando que foi celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Ministério do Esporte, Convênio no valor de R\$ 2.089.738,00, cujo objetivo é a realização do Festival Brasil Ride de Botucatu, conforme estabelecido no Plano de Trabalho; da Secretaria Nacional de Segurança Pública, respondendo o Requerimento nº 244/29015; do: Gerente Geral do Banco do Brasil, respondendo o Requerimento nº 450/2015; do: Secretário de Estado – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, respondendo o Requerimento nº 401/2015; do: Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, respondendo o Requerimento nº 227/2015; do: Diretor de Departamento de Saúde Ambiental e Animal, respondendo o Requerimento nº 506/2015; da: SABESP, respondendo o Requerimento nº 476/2015. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Projetos Protocolados: 1) Projeto de Lei Complementar nº 22/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Políticas de Inclusão. 2) Projeto de Lei Complementar nº 23/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015, abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão, para o auxílio financeiro ao universitário credenciado no programa de incentivo ao estudante. 3) Projeto de Lei nº 51/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 5.298/2011, alterada pela Lei nº 5.537/2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de Botucatu e dá outras providências. 4) Projeto de Lei nº 52/2015 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do PAE - Programa de Auxílio aos Estudantes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos requerimentos de pesar de autoria de todos os vereadores nºs 23, 24 e 25/2015. Requerimentos aprovados: do vereador Fernando Carmoni nº 512, do vereador Carlos Trigo nº 513, dos vereadores Lelo Pagani e Curumim nº 514, dos vereadores João Elias, Fontão e Valmir Reis nºs 515, 516 e 517, dos vereadores João Elias e Fontão nº 518, do vereador Carreira nº 519, do vereador Carlos Trigo nºs 520 e 521, do vereador Fernando Carmoni nºs 522 e 523, do vereador Lelo Pagani nº 524, do vereador Carlos Trigo nº 525. Pela ordem, o Vereador Fontão solicitou a supressão do grande expediente. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos vereadores presentes com voto contrário do vereador Carlos Trigo e ausência da vereadora Rose Ielo. Dos vereadores Lelo Pagani e Curumim nº 526, dos vereadores Fontão e João Elias nº 527, do vereador Curumim nº 528, da vereadora Rose Ielo nº 529, do vereador Reinaldinho nºs 530, 531, 532, 533 e 534, da vereadora Rose Ielo nºs 535 e 536. Moções Aprovadas: do vereador Lelo Pagani nº 79, do vereador Carlos Trigo nº 80, do vereador Carreira nº 81, dos vereadores Curumim e Valmir Reis nº 82, dos vereadores Curumim, Lelo Pagani e Valmir Reis nº 83, do vereador Fernando Carmoni nº 84. Indicação aprovada: do vereador Fernando Carmoni nº 06. Fizeram uso da palavra no pequeno expediente os vereadores: Carlos Trigo, Lelo Pagani e Curumim. Atendendo o contido no Requerimento nº 385/2015, de autoria do Vereador Fernando Carmoni, durante a Sessão Ordinária, o Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Milton Bosco, fez uso da palavra para explanar sobre as ações e projetos desenvolvidos por referida pasta. Pela ordem, o vereador Fernando Carmoni solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos para que o secretário pudesse ter mais tempo para fazer suas explicações. Referida solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Retomados os trabalhos e uma vez suprimido o Grande Expediente, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos vereadores para dar início à Ordem do dia. Projetos apreciados: 1) Projeto de Lei nº. 48/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dá nova redação à alínea "h" do inciso XVIII do artigo 2º, da Lei nº 4.397/2003, acrescida pela Lei nº 5.708/15. (COMDEMA). Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo. Em sua fala, a vereadora solicitou que sua justificativa de voto constasse integralmente na ata da presente sessão. *“Justificativa de Voto - PL 48/2015. Considerando que a Lei nº 5.708, de 2 de junho de 2015 que inclui inciso XVIII ao artigo 20 da Lei nº 4.397/2003, designando o COMDEMA Conselho do Meio Ambiente como Órgão de controle social e fiscalização da política de saneamento básico, no município de Botucatu, foi aprovado na sessão ordinária de 1º/6/2015, sendo aprovada com o equívoco no artigo 2º, alínea "h" descrevendo que o encaminhamento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das ações*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



de saneamento básico no município..., constava a palavra capital, se referindo a capital do Estado de São Paulo, ou outra capital; Considerando que esta vereadora identificou tal equívoco na Lei já aprovada, e imediatamente encaminhou proposta de Projeto de Lei para a correção da palavra capital para a palavra município, sendo fundamental para o efetivo cumprimento da Lei nº 5.708, de 2 de junho de 2015, inciso XVIII do artigo 2º alínea "h", porém orientada pela Secretaria da Casa, que a alteração necessária compete exclusivamente ao Poder Executivo e não Legislativo, sendo portanto, realizado pedido de correção via requerimento de nº 474 na sessão de 15/6/2015; Considerando que no mesmo dia da sessão 15/6 que votaria o requerimento nº 474, esta vereadora retirou o referido requerimento, pois o Sr. Prefeito protocolou novo projeto, sendo este PL nº 48/2015 que será votado na presente sessão corrigindo então o equívoco que constava a palavra capital e agora município; Considerando que o Conselho do Meio Ambiente - COMDEMA e Órgão deliberativo no município de Botucatu e referida Lei lhe amplia a função para também atuar como controle social e fiscalização da política de saneamento básico no município de Botucatu, é de extrema importância a correção para atuação do órgão de controle social - COMDEMA, bem como referir-se na alínea "h" como município e não capital; Assim, manifesto-me com posicionamento favorável ao presente Projeto de Lei nº 48/2015, que dá nova redação a alínea "h" do inciso XVIII do artigo 2º, da Lei nº 4.397/2003, acrescida pela Lei nº 5.708/15. (COMDEMA). Botucatu, 29 de junho de 2015. Vereadora Rose Ielo – PT". O Projeto de Lei nº. 48/2015 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei nº. 45/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Antonio Catherino" a Rua "A", localizada no Conjunto Habitacional Residencial "Jardim do Bosque II", bem como todo e qualquer prolongamento. Fez uso da palavra o vereador Curumim, sendo aparteado pelos Vereadores Carreira e Lelo Pagani. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 3) Projeto de Lei nº. 46/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de "Luis Edemundo Marculim" a Rua "B", localizada no Conjunto Habitacional Residencial "Jardim do Bosque II", bem como todo e qualquer prolongamento. Fez uso da palavra o vereador Curumim. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 4) Projeto de Lei nº. 49/2015 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Leonilda Benicá Gomes", a Rua "Projetada 03", localizada no Loteamento Residencial Villa Di Capri. Fez uso da palavra o Vereador Carreira. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente Curumim informou aos vereadores que seria realizada uma reunião após a sessão para tratar de assuntos internos da Câmara Municipal. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Curumim declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador André Rogério Barbosa (Curumim) e pelo 1º Secretário, Vereador Luiz Francisco Fontes (Fontão).

esm